



Número: **1003092-31.2020.4.01.3903**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Altamira-PA**

Última distribuição : **02/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes contra a Flora, Crime contra a administração ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (AUTORIDADE)				
CLECIO MACHADO OLIVEIRA (REU)		VERBENA REGINA DE SA BRITO (ADVOGADO)		
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2218746191	24/10/2025 10:32	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Altamira-PA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Altamira-PA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Altamira-PA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1003092-31.2020.4.01.3903
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
ASSUNTO(S): CRIMES CONTRA A FLORA E CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (CNPJ: 26.989.715/0001-02)
POLO PASSIVO: CLECIO MACHADO OLIVEIRA (CPF: 023.264.903-04)
ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: VERBENA REGINA DE SA BRITO - PA26684-A
VALOR DA CAUSA: R\$0,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 1285817795

Data juntada: 23/08/2022

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082314205068100001274955448>

Procuração/Habilitação:

Id: 1302789280

Data juntada: 02/09/2022

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090221325762600001291737968>

Procuração:

Id: 1302789282

Data juntada: 02/09/2022



Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090221355984700001291737970>

Procuração:

Id: 2216620767

Data juntada: 14/10/2025

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101417511224800000062878416>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[[Crim] Sobrestados (Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Altamira PA/Juiz Federal Substituto)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 24 de outubro de 2025.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:



Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20090210202697000000314448573
ANPP+DENUNCIA 446_2020_14	Termo de acordo	20090210202749400000316009084
1.23.003.000446.2020- 14_	Documentos Diversos	20090210202774300000314484629
Despacho	Despacho	20121714084390400000375143115
Ato ordinatório	Ato ordinatório	21093012570256800000748127652
Carta Precatória	Carta Precatória	22042815115070400001036362454
Certidão	Certidão	22072712074969000001227736449
recibo de envio	Carta	22072712160530600001227736469
Certidão	Certidão	22081011121886700001253319942
1003092- 31.2020.4.01.3903 ID 1045851290	Informação	22081011140786900001253319947
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22082314183584700001274955441
PROCURAÇÃO Clécio	Procuração	22082314205068100001274955448
Habilitação	Procuração/Hab ilitação	22090221325762600001291737968
PROCURAÇÃO Clécio	Procuração	22090221355984700001291737970
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22090221392410500001291737972
Ato ordinatório	Ato ordinatório	22111709491660600001386685936
Certidão	Certidão	22111709501104200001386685938
Parecer	Parecer	22111818005058700001389809001
Ato ordinatório	Ato ordinatório	23030610291033100001502912048
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	23030610291033100001502912048
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23030610291033100001502912048
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23030710344019400001504774051
Ato ordinatório	Ato ordinatório	23051710365863100001609133532
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	23051710365863100001609133532
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	23051710365863100001609133532
E-mail	E-mail	23051810332509600001611098062
e mail recebido - confirmação advogada - 1003092- 31.2020.4.01.3903	E-mail	23051810354606900001611098070
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23051816553496800001612227577
Ata de audiência	Ata de Audiência	23061312574641900001646606668
Comprovante de	Comprovante de	23082813180635000001762079262



depósito judicial	depósito judicial	
Comprovante	Comprovante de depósito judicial	23082813213580900001762079268
Certidão	Certidão	23082909271822500001763799268
EMAIL.CEF	E-mail	23082909280528400001763799269
Resposta Ofício 110 2022 Proc 676120194013903	Ofício	23082909280528400001763799271
Certidão	Certidão	24071110254615000002116322098
Despacho	Despacho	25062318114642300000035579197
Despacho	Despacho	25062318114642300000035579197
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	25062318114902900000035580466
Manifestação	Manifestação	25062514503633400000036042773
Despacho	Despacho	25101313541060400000062397832
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	25101313541426800000062402206
Manifestação	Manifestação	25101417511207900000062878076
certidão - objeto em pe - clecio	Documentos Diversos	25101417511215300000062878798
CamScanner 10-10- 2025 16.42	Procuração	25101417511224800000062878416
Manifestação	Manifestação	25101514340556700000063102386
Ato ordinatório	Ato ordinatório	25102217374617900000064895711
Ato ordinatório	Ato ordinatório	25102217374617900000064895711
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	25102217374754800000064895962
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	25102410324524900000065360292

